

Edital nº 01/2020

O Instituto Tocar, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSC), torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - cadastro reserva para atuar com Política Nacional para População em Situação de Rua.

I - DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO:

O Processo seletivo tem como objetivo o provimento de vagas para as seguintes funções:

A) - Educador Social

Perfil: motivação para a função; empatia, não usuário (a) da rede socioassistencial, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; compreensão sobre questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

B) - Assistente social

Perfil: responder às demandas dos usuários dos serviços prestados, garantindo o acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na legislação complementar. Fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário. Para isso, o assistente social utiliza vários instrumentos de trabalho, como entrevistas, análises sociais, relatórios, levantamento de recursos, encaminhamentos, dinâmicas de grupo, pareceres sociais, contatos institucionais, entre outros.

C) - Psicólogo/as

Perfil: Fortalecer os usuários como sujeitos de direitos por meio de um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da imparcialidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão. Uma atuação comprometida com a transformação social com foco nas necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos oprimidos. Nesse sentido, a Psicologia pode oferecer, para a elaboração e execução de políticas públicas de Assistência Social – preocupadas em promover a emancipação social das famílias e fortalecer a cidadania junto a cada um de seus membros – contribuições no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania.

D) - Chefe de plantão

Perfil: Profissional com nível superior ou com ampla experiência em trabalho com população em situação de vulnerabilidade e risco social e outros relacionados ao público atendido. Experiência em formação de equipes de Trabalho, liderança e organização. Experiências e conhecimento em atividades de gestão institucional. Conhecimento da Loas e Serviço de Assistência Social. Conhecimento e experiência em formação de rotinas pedagógicas e de atividades, além de dinamismo e organização.

E) - Auxiliar Administrativo

Perfil: motivação para a função; empatia, não usuário (a) da rede socioassistencial, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância,

capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; compreensão sobre questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

F) - Agente de portaria

Atribuições: Controlar o acesso de pessoas às dependências internas e externas da unidade; Controlar a entrada de materiais e prestadores de serviço; Controlar a entrada de veículos; Zelar pela segurança das pessoas e patrimônio.

G) - Serviços Gerais

Atribuições: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral para mantê-los em condições de uso; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas.

II – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Experiência na área pretendida = 10 pontos
- Habilidades técnicas = 10 pontos
- Formação = 10 pontos

III – CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários compatíveis com as funções, conforme últimas contratações do Termo de Colaboração Emergencial 01/2020;
- O local de atuação é no Distrito Federal;
- Contratação sob o regime da CLT;
- Regime de trabalho: 30 horas semanais para os Psicólogos e Assistentes Sociais e em 12/36 horas semanais para os demais cargos.

IV – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Serão 02 etapas até selecionarmos o candidato para as vagas;
- Será divulgado o andamento de todas as etapas junto da lista dos candidatos selecionados até o término do processo, inclusive o nome do candidato que for contemplado com a vaga;
- Os requisitos para concorrer a vaga referente a formação estão estipulados de acordo com o cargo e os candidatos;
- Após a análise dos currículos, entraremos em contato com os candidatos selecionados para participar da Primeira Etapa do processo seletivo, os mesmos terão que comparecer na Sede do Instituto Tocar SGAN 914 Conj.F, módulo C, casa 01 - Asa Norte - Brasília/DF;
- No dia da vivência será realizado uma atividade em grupo para avaliar na prática;

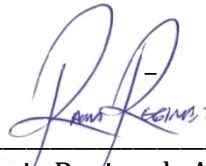
- Após todas as etapas do processo seletivo entraremos em contato com os candidatos que serão contemplados com as vagas para ser passado as orientações para a contratação, sendo que alguns candidatos serão para vagas imediatas e cadastro reserva.

V – PRAZOS

- Publicação do Edital nas Rede Sociais do Instituto Tocar e outros meios de Comunicação de parceiros em 23 de setembro 2020;
- Recepção de currículos até 25 de setembro de 2020;
- Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista 28 de setembro de 2020;
- Entrevistas de 29 a 30 de setembro de 2020;
- Resultado Final 02 de outubro de 2020;
- Admissão condicionada à publicação de Aditivo do termo de Colaboração Emergencial, entre o Instituto Tocar e a SEDES.

VI – OBSERVAÇÕES

- Os currículos deverão ser enviados via correio eletrônico (institutotocar@gmail.com) até o dia **25 de setembro 2020**, até às 23hs:59min com o assunto **EDITAL 01/2020**, e incluir o título do cargo de interesse.
- **Os currículos recebidos após o dia estipulado serão desconsiderados.**



Maria Regina de Almeida
Presidente
Instituto Tocar